



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria da Saúde - SESAU

2018

PLANO OPERATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ E A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VAGAS FERREIRA DE ACORDO COM CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS FILANTRÓPICOS - HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER

HOSPITAL : HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER

MUNICÍPIO : CHAPECÓ - SC

CNES : 72860282

Nº DO CONTRATO :

METAS QUANTITATIVAS

Segue o Plano Operativo, parte integrante deste Contrato/ Convênio que é um Instrumento no qual são apresentadas às ações, os serviços, as atividades, as metas quantitativas e qualitativas e os indicadores pactuados entre gestor e prestador de serviços de saúde.

Estão descritas a baixo as metas físicas acordadas entre HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER e SECRETARIA DE SAÚDE a serem cumpridas no período deste plano anual de trabalho.

Atenção à Saúde

1- Urgência e emergência

Garantia a assistência 24 horas tanto a nível ambulatorial como hospitalar

Procedimentos	Meta / Mês	Recurso Financeiro
02.01 Coleta de Material	01	R\$ 7,63
03.01 Consulta / Atendimento Urg/ Emerg	4.404	R\$ 48.829,88
04.01. Cirurgias Ambulatoriais	77	R\$ 1.757,00
02.02. Patologia Clínica	1.080	R\$ 3.654,00
02.04. Radiodiagnóstico	1.168	R\$ 8.460,54
02.05. Exames Ultra-sonograficos	26	R\$ 910,00
02.06. Exame de Tomografia	7	R\$ 701,19



02.11. Métodos Diagnósticos em Especialidade	47	R\$ 636,00
03.01.10.001.2 – Atendimento de Enfermagem	1.960	R\$ 1.235,00
03.01.06.011.8 Acolhimento c/ classificação de Risco	4.404	0,00
03.03 Tratamento Clínicos (Outras Especialidades)	15	R\$ 555,27
Total	13.189	R\$ 66.746,51

Observação : Recurso financeiro destinado à Urgência Emergência R\$ 88.605,07, com a readequação da produção o valor identificado foi de R\$ 66.746,51 .

Indicador:

- Percentual de alcance da meta de consultas de emergência;
- Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 24 horas aguardando um leito para internação.
- As referências deverão ser atendidas conforme PPI – Programação Pactuada Integrada da Assistência, no entanto os casos de urgência e emergência serão atendidas independente da procedência dos paciente.
- Série histórica de produção do ano anterior

2. Oncologia Pediátrica

Consultas	Meta/ Mês	Recurso Financeiro
Consultas Onco Cínica	30	R\$ 300,00
Consultas de Onco Cirurgico	03	R\$ 30,00
Consultas de Anestesiologia	01	R\$ 10,00
Sub Total	34	R\$ 340,00
Procedimentos		
02.03 Anatomia Patológica	5	R\$ 446,36
02.09.Gastro-Duodenoscopia e Esofagoscopia	3	R\$ 141,58
02.05 Ultrassonografia	5	R\$ 128,30
Sub Total	13	R\$ 716,24
Quimioterapia		
Quimioterapia Pediátrica	37	R\$ 48.032,84
Total 84	84	R\$ 49.089,08
- Repasse Quimioterapia SES		R\$ 150.000,00

Total Alta e Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 265.835,59
-----------------------------------------------------	-----------------------



3 – Hospitalar

2.1 – Das Internações de Média Complexidade

Os atendimentos hospitalares de média complexidade, de natureza eletiva, serão disponibilizados aos usuários do SUS que tiverem essa necessidade identificada nos serviços ambulatoriais da rede pública.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização.

Todos os laudos médicos de solicitação de AIH eletiva, que preencham critérios técnicos, serão autorizados pela Central de Regulação Estadual, observada a PPI Hospitalar, ficando sob responsabilidade do Sistema de Regulação da Secretaria de Saúde a administração da fila de espera para internações eletivas, considerando a disponibilidade da capacidade instalada, após esgotadas as demandas dos serviços de Alta Complexidade pediátrica.

Os internamentos eletivos somente deverão ser efetivados pelo Hospital, após a autorização da Central de Regulação.

Os internamentos de natureza emergencial deverão ter como origem de demanda a Unidade de Emergência do Hospital.

Todos os laudos médicos (Chapecó e municípios pactuados) para emissão de AIH de Urgência deverão ser avaliados pela auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, para autorização no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de internação.

Internações Hospitalares Alta Complexidade	Meta / Mês	Recurso Financeiro
Cirurgia		
Oncologia Pediátrica	1	R\$ 4.522,92
TOTAL	1	R\$ 4.522,92

Internações Hospitalares Média Complexidade	Meta / Mês	Recurso Financeiro (custo médio da AIH)
03.04.08.002-0 Internação de Adm. Continua	1	R\$ 2.102,33
03.04.08.003-9 - Internação para QT de Leucemias agudas /crônicas agudizadas	3	R\$ 15.641,15
04.06.02.007-8 Implantação de Cateter de longa permanência semi ou totalmente implantável	2	R\$ 791,15
Sub Total Internação de Oncologia	6	R\$ 18.534,63



Clínicas (Todas as especialidades pediátricas)	223	R\$ 114.185,77
Cirúrgicas (Pediátrica e adulto)		
04.01 Pequenas Cirurgias		
04.04 Vias aéreas (Otorrinolaringologia)		
04.06. Circulatórios (Vascular)		
04.07. Aparelho Digestivo – Geral (Proctologia, Vesículas Hérnias etc..)		
04.08 Osteo muscular (ortopedia infantil)		
04.09 Aparelho Geniturinário (inclui ginecológicas)		
04.10 - Mama		
04.13 Cirurgias reparadoras		
04.15. outras		
Sub Total Cirurgias de Média Complexidade	14	RS 21.858,56
TOTAL	244	R\$ 159.101,88

Indicadores

- Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade, podendo ser remanejado entre as demais especialidades.
- Percentual de cirurgias em caráter eletivo.
- Percentual de partos cesárea.
- Taxa de mortalidade.
- Taxa de ocupação dos leitos.

Total Média e Alta Complexidade Hospitalar

R\$ 159.101,88

3 – FAEC Estratégico – Mediante Produção

Os procedimentos que compõe o rol do FAEC serão remunerados e repassados ao prestador produção apresentada e aprovada pelo Ministério da Saúde. O repasse financeiro se dará após repasse do Fundo Nacional de Saúde, conforme legislação vigente.

4- Redes de Atenção a Saúde

Os valores de incentivos/incrementos referentes a implementação de serviços integrantes das redes de atenção a saúde serão repassados ao prestador conforme e deliberação do Ministério da Saúde. O repasse financeiro se dará após repasse do Fundo Nacional de Saúde, conforme legislação vigente.

5- Incentivos – Recursos Federais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Os valores de incentivos/incrementos referente a contratualização – IAC e outros que por ventura o hospital venha a ser contemplado serão repassados ao prestador conforme deliberação do Ministério da Saúde. O repasse financeiro se dará após repasse do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Chapecó, conforme legislação vigente.

6- Convênios - Termo de Convênio N° 138/2011

O Presente convênio tem por objeto a cooperação entre o Município de Chapecó e o Hospital da Criança Augusta Muller Bonner, a título de subvenção para o desenvolvimento e execução das atividades de gestão do Hospital da Criança, no intuito de garantir o atendimento integral, universal e igualitário das ações e serviços de Saúde. Os valores do convênio serão repassados ao Prestador, conforme o quantitativo estabelecidos nas cláusulas contratuais para o pagamento das despesas com pessoal próprio (folhas e encargos) serviços médicos (plantões médicos, sobreaviso etc) e Custeio (manutenção, medicamentos, Gêneros alimentícios , materiais diversos, lavanderia etc).

Composição dos Tetos de Média e Alta Complexidade (Ambulatorial e Hospitalar)

TETO ONCOLOGIA (R\$ 49.089,08+ R\$ 150.000,00+R\$ 4.522,92)	R\$ 203.612,00
INTERNAÇÃO CLÍNICA	R\$ 114.185,77
INTERNAÇÃO ONCOLÓGICA	R\$ 18.534,63
INTERNAÇÃO CIRURGICA	R\$ 21.858,56
URGÊNCIA EMERGÊNCIA	R\$ 66.746,51
SUB TOTAL RECURSO FEDERAL	R\$ 424.937,47
RECURSO MUNICIPAL	
Repasse Municipal Termo de Cooperação Financeira N° 138/2011	R\$ 300.000,00
SUB TOTAL RECURSO MUNICIPAL/CONVÊNIO	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL PLANO OPERATIVO	R\$ 724.937,47



(Handwritten signature)

Pós Fixado	Mensal	Anual
Alta Complexidade	R\$ 203.612,00	R\$ 2.443.344,00
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação FAEC	Demanda	Demanda
Subtotal	R\$ 203.612,00	R\$ 2.443.344,00
Pré Fixado	Mensal	Anual
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 221.325,47	R\$ 2.655.905,64
Recursos Financeiros de Fonte Municipal (Recursos Próprios Termo de Cooperação Financeira)	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Subtotal	R\$ 521.325,47	6.255.905,64
Total	R\$ 724.937,47	R\$ 8.699.249,64

METAS QUALITATIVAS

7- Comissões Atenuantes Obrigatoriamente

7.1 Comissão de Revisão de Óbitos

Apresentação Mensal de relatório da Comissão de Revisão de óbitos com análise dos óbitos ocorridos por faixa etária e medidas adotadas.

Notificação dos óbitos maternos e neonatais identificando: nome da mãe, endereço, idade e Centro de Saúde que realizou o pré natal;

Encaminhar mensalmente relatório dos óbitos infantis ao Gestor local sendo que pactua;

INDICADORES	METAS / MÊS
Taxa de Mortalidade Global	Manter abaixo de 4 %
Taxa de Mortalidade Neonatal	Manter abaixo de 3 %

7.2 Comissão de Revisão de Prontuários

Apresentação trimestral de relatório, contendo itens relacionado à organização dos prontuários e a qualidade dos registros;

Encaminhar mensalmente relatório ao Gestor local com os seguintes indicadores pactuados;

Indicadores	Meta / Mês
-------------	------------

Taxa de ocupação	Manter entre 70 e 80 %
Média de Permanência	Maximo 05 dias

7.3 Comissão de Infecção Hospitalar

CCIH - Apresentação mensal da Comissão de controle de Infecção Hospitalar ao Gestor Local dos Indicadores :

Indicador	Meta / Mês
Taxa Geral	Entre 10 a 15 %

7.4 Comissão de Ética Médica

Apresentação trimestral para Comissão de Acompanhamento e Avaliação, do Edital de Convocação e Lista de Presença das reuniões.

7.5. Comissão de Ética Médica

Apresentação trimestral para Comissão de Acompanhamento e Avaliação, do Edital de Convocação e Lista de Presença das reuniões.

7.6. Comissão de Ética em enfermagem

Apresentação trimestral para Comissão de Acompanhamento e Avaliação, do Edital de Convocação e Lista de Presença das reuniões.

7.7 Comissão de Documentação Médica e Estatística

Apresentação trimestral de cópia de Ata das reuniões realizadas para Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

7.8. Comissão de Segurança do Paciente

Apresentação trimestral de cópia de Ata das reuniões e relatório das ações realizadas para Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

7.9. Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Apresentação trimestral de cópia de Ata das reuniões realizadas para Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

7.10. Comitê Transfusional

Apresentação trimestral de relatório de atividades e cópia de Ata das reuniões realizadas para Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

8) Participação nas Políticas Prioritárias do SUS

8.1. Comissão de Humanização

Apresentação trimestral de relatório de atividades e cópia de Ata das reuniões realizadas para Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

8.2 Humaniza SUS

Implementação da política de humanização:

1. Priorizar áreas com maior desconforto e espera dos pacientes;
2. Aplicar semestralmente pesquisa de avaliação do nível de satisfação dos usuários do Hospital divulgando os resultados;
3. Aplicar semestralmente pesquisa de avaliação do nível de satisfação dos funcionários, divulgando resultados;
4. Manter pesquisa de avaliação do nível de satisfação dos usuários, divulgando resultados;
5. Implementar visita aberta no mínimo de 01:30 hs dia e considerando horários especiais (integrais) para acompanhante de crianças, gestantes e "casos especiais"

8.3. Política Nacional de Medicamentos ações a serem implementadas:

1. Promoção do uso racional de medicamentos, destacando a adoção de medicamentos genéricos;
2. Desenvolver o processo educativo dos consumidores de medicamentos;
3. Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante o desenvolvimento da capacidade administrativa de imposição do cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

8.4. Saúde do Trabalhador

1. Levantamento trimestral de absenteísmo, incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do serviço



Revisão

[Handwritten signature]

8.5 Captação de Órgãos - Ações a serem implementadas

1. Criação de uma rotina hospitalar que permita a entrevista aos familiares de todos os pacientes que evoluem para óbito durante a internação a fim oferecer a possibilidade de doação de córneas;

8.6. Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional

1. Apresentação trimestral de relatório de atividades e cópia de Ata das reuniões realizadas para Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

8.6.1. Alimentação e Nutrição - Ações a serem implementadas

1. Elaborar e atualizar protocolos clínicos-nutricionais e cardápios para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais frequentes no hospital, diferenciados para as fases do ciclo da vida (principalmente crianças, adultos e idosos) e por nível de atendimento (ambulatorial, emergência, cirúrgico, pediátrico, internações gerais e unidades intensivas);
2. Avaliar e acompanhar o estado nutricional dos pacientes internados e orientar a dieta para alta hospitalar ou tratamento ambulatorial;
3. Acompanhar a implementação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactério) de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
4. Capacitar os profissionais que trabalham na área de alimentação e nutrição e promover rotinas de apresentação de discussões sobre o tema e estudos de caso com equipes multidisciplinares;
5. Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;

8.7 Núcleo de Epidemiologia

1. Encaminhar mensalmente relatório das doenças de notificação compulsória ao Gestor local;
2. Promover em conjunto com o gestor local ações educativas comunitárias visando a promoção e prevenção dos agravos de Notificação Compulsória;

8.8. HIV / DST / AIDS – Ações a Serem Implementadas

9. AVALIAÇÃO DAS METAS FÍSICO-FINANCEIRAS



Luiz

Considera-se plenamente satisfatório o cumprimento das metas físico-financeiras que apresente uma variação em torno de 5% (cinco por cento) para menos ou seja, cumprimento de 95% a 100% das metas de produção. Sendo que o cumprimento de menos de 50% das metas pactuadas, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados, implicará na elaboração de um novo Plano Operativo no período máximo de 02 meses, pactuados entre os gestores e o estabelecimento hospitalar.

Observação: Fica facultado ao Gestor descontar os valores relativos aos exames que por ventura não sejam realizados pela Contratada, e estabelecidos neste termo, para o qual não possua capacidade técnica instalada para a realização dos mesmos.

Chapecó-SC, 10 de Abril de 2018



Nédio Luiz Conci
Secretário da Saúde de Chapecó

CONTRATANTE



Severino Teixeira da Silva Filho
Presidente da Diretoria Executiva da Associação
Hospital da Criança

CONTRATADO



OSMAR ARCANGELO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
HOSPITAL REGIONAL DO OESTE